

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO N°: 007/19

AF N°: 006

EMPENHO N°: 0109

PEDIDO N°: 15192

DATA DO PROCESSO: 23/01/2019

DATA DA AF: 30/01/2019

CGO N°: 190028

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: Master Indústria e Comércio Ltda - EPP NOME DE FANTASIA: Master Ind. ENDEREÇO: Rua Rigel, nº 175 CEP: 32241-215 - Jardim Riacho das Pe - Contagem - MG CNPJ: 11.306.219/0001-30 CÓDIGO FORNECEDOR: 7003	EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENTO FONE: 3379-5789
CONTATO	
NOME: CLÁUDIA E-MAIL: claudia@mastersuprimentos.com.br FONE: (31) 2557-9567	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
15.150.00010	25	RL	Etiqueta auto adesiva para visitante, medido 4x4 cm., 2 x 0 cor (conforme modelo). Rolo com 2.000 unidades. Marca: Master	39,62	990,50
TOTAL R\$					990,50

PRAZO DE ENTREGA: 3 DIAS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS
INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

1) PAGAMENTO: Será realizado mediante depósito em conta bancária, 30 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.

2) LOCAL DE ENTREGA: **ALMOXARIFADO - BHTRANS - Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Bairro Buritis - Belo Horizonte, MG.**
CONTATO: SÉRGIO - Tel.: 3379-5671.

3) HORÁRIO DE ENTREGA: 08:30 as 11:00 e 14:30 as 17:00, de segunda a sexta-feira.

4) FRETE: Responsabilidade do fornecedor.

5) AMPARO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.


6) Caso a Contratada se enquadre nas condições previstas no art. 1º do Decreto Municipal n.º 12.332/06, a mesma deverá informar no documento fiscal emitido o valor total do serviço, o valor do desconto, calculado pela aplicação da alíquota correspondente ao ISSQN isentado, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 9.145/06, e, ainda, o valor recebido ou devido em consequência da prestação do serviço.

7) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (007/19) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.


8) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.



Cidnei Pereira dos Santos - BT01593
 Técnico de Administração



André Luis Portinho Matos
 Gerente de Compras, Contratos e Licitações



André Luis Portinho Matos - BT02042
 Técnico de Administração
 GECOL/BHTRANS